
PORTARIA Nº 38/2022 - IPASET, 29 DE MARÇO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor ocupante do cargo comissionado de diretor financeiro Sr. ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, nos dias 30 e 31/03/2022, para diligencia Município de Marabá no escritório de representação do IPASEMAR para tratar sobre orientação de gestão de recursos e mercado financeiro, bem como para fazer prova de obtenção de certificação do ANBIMA.

Art.2º- Conceder 02 (duas) diárias no valor total das diárias é R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) a cada um dos servidores para cobrir despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 3º - O valor das diárias concedida ao diretor financeiro deverão ser depositadas na conta do titular no Banco Santander Agência nº 1079, Conta Nº 01004193-9.

Art.4º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 29 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RISONETE PINTO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE DO IPASET
PORTARIA Nº 442/2022 – GP